



SUMÁRIO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001/2023 - CREDENCIADO 15.02.23
- HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO INEX01.04.01.23
- DISPENSA 02100123.
- DECRETO Nº 509/2023 - Dispõe sobre o feriado de Carnaval, e dá outras providências
- 3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01.23.03.21.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 01.15.02.23

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2022, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados no dia 15 de fevereiro de 2023:

NOME	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA	CPF/CNPJ:
YAN FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	SEC. DE SAÚDE	40 HR	066.124.595-06

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 15 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Alyson Ferreira da Silva
Presidente Comissão de Credenciamento
PORTARIA 043, de 02/01/2023



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01.04.01.23, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ANA LUISA DOURADO BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ. 39.805.016/0001-07, com endereço comercial na Rua Jose Alves de Andrade nº. 770-Apt. 106 CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, para prestação de serviços técnicos e assessoria jurídica nas áreas trabalhista e administrativa, para atender demandas das secretarias administrativas desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 05 de janeiro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.04.01.23.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25, Inciso II da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ANA LUISA DOURADO BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ. 39.805.016/0001-07, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 05 de janeiro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.06.01.23.

CONTRATADO: ANA LUISA DOURADO BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
CNPJ. 39.805.016/0001-07

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e assessoria jurídica nas áreas trabalhista e administrativa, para atender demandas das secretarias administrativas desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, Art. 25 Inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	4.122.0002.2004	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	500	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 01.04.01.23

Canarana/BA, 06 de janeiro de 2023.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE na da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 02100123, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível em transito para atender as demandas da frota veicular desta municipalidade, quando em viagem a capital do Estado. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA, CNPJ. 02.448.248/0001-45, com endereço na BA 052, KM 88, SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N SEDE, CEP: 44.600-000, Ipirá/BA, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 10 de janeiro de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01100123

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 02100123, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível em transito para atender as demandas da frota veicular desta municipalidade, quando em viagem a capital do Estado, a empresa AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA, CNPJ. 02.448.248/0001-45, com endereço na BA 052, KM 88, SITIO SÃO JOSÉ, S/N SEDE, CEP: 44.600-000, Ipirá/BA, no valor de **R\$ 51.278,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	5.01.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.122.0005.2090	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.312.0004.2118	Manutenção do Programa Tratamento fora do Domicilio (TFD)
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 600	Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Gov. Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia 10 de janeiro de 2023.


Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Compromisso com o trabalho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02100123

CONTRATADA: AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA
CNPJ. 02.448.248/0001-45

Constitui objeto do presente Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível em transito para atender as demandas da frota veicular desta municipalidade, quando em viagem a capital do Estado, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30/04/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	5.01.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.122.0005.2090	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.312.0004.2118	Manutenção do Programa Tratamento fora do Domicílio (TFD)
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 600	Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Gov. Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

VALOR TOTAL:
R\$ 51.278,00 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 02100123

Canarana/BA, 10 de janeiro 2023





Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 509 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 e do feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, no âmbito município de Canarana.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da feira livre Canarana de 20/02/2023 para 22/02/2023 em razão da antecipação do feriado do Dia do Comerciante na região de Irecê.

Art. 2º. Decretar ponto facultativo para as instituições públicas da administração direta, no dia 20/02/2023, em razão da antecipação do feriado do Dia do Comerciante na região de Irecê.

Art. 3º. Decretar feriado, no âmbito do município de Canarana, no dia 21/02/2023 em razão do Carnaval.

Art. 4º. Decretar ponto facultativo para as instituições públicas da administração direta, no dia 22/02/2023, em razão da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 5º. Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.23.03.21

CONTRATADO: **ANDRESSA DE OLIVEIRA MENDONÇA-ME**
CNPJ. **27.056.338/0001-11**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 3º (terceiro) Aditivo do Contrato nº 01.23.03.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos programas de alimentação escolar das unidades educacionais desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do pregão presencial nº 009/2021, termo de referência e proposta vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 do Lote I – Gêneros Alimentícios; Itens 03 e 04 do Lote III – Carnes, objeto do PREGÃO PRESENCIAL 009/2021, celebrado em 23 de março de 2021.

VALOR DO ADITIVO: 306.769,88 (trezentos e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DO ADITIVO: 15/02/2023.

Canarana/BA, 15 de fevereiro de 2023.

